



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 047/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico Sênior, **Dr. Kleber de Oliveira Barros**, legalmente inscrito na OAB/DF sob o nº 8.160, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico na seguinte causa:

Processo Administrativo nº 0052/2022, de 05.01.2022

Requerente: Francisco Lopes Prazeres

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura

Assunto: Solicitação de isenção da contribuição do INSS.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 04/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 17 de fevereiro de 2022.


Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado

Procurador Geral Adjunto em exercício
na Procuradoria Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 4.216-A - Portaria 002/2021



Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó
OAB/MA 4.216-A - Portaria 002/2021